



Ofício - DIPES 77/2025 - DIPES/RT/IFMS

Campo Grande, 15 de abril de 2025

Às servidoras e aos servidores do IFMS

Assunto: Lançamentos da folha de pagamento de abril/2025 – MPV nº 1.286/2024.

Com a finalização da folha de pagamento do mês de abril de 2025, cujo crédito ocorrerá em 2 de maio de 2025, informamos os principais lançamentos realizados, no contexto da reestruturação das carreiras prevista na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

Lançamentos automatizados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio de execução automatizada nos sistemas estruturantes de gestão de pessoas, realizou os seguintes procedimentos:

- Reposicionamento dos servidores técnico-administrativos e docentes, conforme previsto no Anexo CCXXIV e no Anexo LXXVII da MPV nº 1.286/2024;
- Reajuste do vencimento básico dos servidores efetivos, incluindo o pagamento retroativo desde 1º de janeiro de 2025;
- Reajuste das férias dos servidores efetivos, também com pagamento retroativo desde 1º de janeiro de 2025;
- Alteração do Incentivo a Qualificação de relação indireta para direta e o pagamento retroativo desde 1º de janeiro de 2025;
- Reajuste das funções gratificadas (CD, FG e FCC), com retroativo a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Com relação específica à FG-2, houve uma reestruturação nas rubricas que compõem o valor da gratificação. Destacamos que, apesar da redução em duas rubricas (256 e 593), a rubrica 712 foi majorada, resultando em um ganho líquido. A tabela a seguir resume os valores:

Rubrica	FG-2 (2023)	FG-2 (2025)	Diferença
256	R\$ 127,79	R\$ 109,71	- R\$ 18,08
593	R\$ 212,14	R\$ 182,14	- R\$ 30,00
712	R\$ 375,42	R\$ 487,88	+ R\$ 112,46
Total	R\$ 715,35	R\$ 779,73	+ R\$ 64,38

Lançamentos manuais pela Coordenação de Cadastro e Pagamento

A Coordenação de Cadastro e Pagamento (Copag) realizou manualmente diversos lançamentos na folha de abril, o que demandou grande esforço técnico e operacional, especialmente considerando que a folha permaneceu aberta por apenas dois dias úteis, entre 11 e 14 de abril de 2025. Entre os registros efetuados, destacam-se:

- Cadastro de novos professores substitutos, definido como atividade prioritária para a folha de abril,

- mitigando o impacto no ensino causado pela falta de professores;
- Reajuste do vencimento básico dos professores substitutos, com valores atualizados para pagamento em maio. O pagamento dos retroativos referente ao período de janeiro a abril será processado nas próximas folhas;
 - Cadastro e desligamento de servidores;
 - Designação e encerramento de funções gratificadas (CG, FG e FCC);
 - Descontos relativos ao auxílio-transporte não utilizado;
 - Cadastro de dependentes no assentamento funcional dos servidores;
 - Alterações em registros de férias, com prioridade às parcelas que envolvam pagamento do terço constitucional;
 - Atualização de dados bancários de servidores.

Prioridades e orientação para os próximos meses

Nas folhas seguintes, a prioridade continuará sendo o cadastro de novos servidores e seus respectivos desligamentos, bem como os atos de designação e cessação de funções gratificadas. Os demais cadastros e ajustes, como atualizações funcionais e alterações em assentamentos, serão processados conforme a ordem cronológica de recebimento pela Copag, observada a capacidade de execução da coordenação.

Estima-se, neste momento, que serão necessárias até quatro folhas de pagamento para concluir tais ajustes, podendo esse prazo ser revisto de acordo com a demanda e a complexidade dos casos.

Acompanhamento da prévia do contracheque

Reforçamos a importância de que cada servidor consulte atentamente a prévia do seu contracheque, conforme o cronograma enviado por e-mail. Caso sejam identificadas inconsistências ou ausências de lançamentos, solicitamos que entrem em contato pelo e-mail: copag@ifms.edu.br, com as informações detalhadas do ocorrido.

Para dúvidas relacionadas à reestruturação das carreiras, conforme disposto na MPV nº 1.286/2024, o canal exclusivo de atendimento é por meio do e-mail: reestruturacao@ifms.edu.br.

A Diretoria de Governança de Pessoal segue em acompanhamento contínuo das orientações dos órgãos centrais (SGP/MGI e MEC) e das deliberações em curso na Rede Federal, com o compromisso de garantir a segurança jurídica, a isonomia e a preservação dos direitos dos servidores durante a implantação da nova estrutura de carreiras.

Atenciosamente,

Vanessa Hiroko Kusano
Diretora de Governança de Pessoal
(Port. 349, de 1 de abril de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Vanessa Hiroko Kusano, DIRETOR(A) - CD3 - DIPES, em 15/04/2025 16:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524239
Código de Autenticação: cce8b63207

